

regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, conforme processo 00060-00021685/2021-47, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) SULOLOG/DIPRO, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 235/2021 (65589631) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1057, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00409195/2020-98 (69192237), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2021A, celebrada com a empresa BAYER S/A, que tem por objeto a aquisição de MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS na SES/DF, por Sistema de Registro de Preços, para atendimento a decisões judiciais, conforme processo 00060-00409195/2020-98, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, lotado(a) no(a) SULOLOG/DIPRO, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 255/2021 (66470576) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1058, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00409195/2020-98 (69192237), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2021B, celebrada com a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, que tem por objeto a aquisição de MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS na SES/DF, por Sistema de Registro de Preços, para atendimento a decisões judiciais, conforme processo 00060-00409195/2020-98, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, lotado(a) no(a) SULOLOG/DIPRO, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 255/2021 (66470576) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1059, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00409195/2020-98 (69192237), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2021C, celebrada com a empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A, que tem por objeto a aquisição de MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS na SES/DF, por Sistema de Registro de Preços, para atendimento a decisões judiciais, conforme processo 00060-00409195/2020-98, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, lotado(a) no(a) SULOLOG/DIPRO, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 255/2021 (66470576) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1060, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00409195/2020-98 (69192237), com a indicação da respectiva localidade, para atuar

como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2021D, celebrada com a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, que tem por objeto a aquisição de MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS na SES/DF, por Sistema de Registro de Preços, para atendimento a decisões judiciais, conforme processo 00060-00409195/2020-98, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, lotado(a) no(a) SULOLOG/DIPRO, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 255/2021 (66470576) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 233, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021 (*)

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve: DESIGNAR ELLISTON LOBATO DOS SANTOS, matrícula 1.694.379-1, ocupante do cargo de Gerente de Conformidade Contábil e Análise de Custo, para substituir a Diretora de Contabilidade, símbolo CPE-07, da Diretoria de Contabilidade do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo 00060-00408997/2021-61.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

(*) Republicado por erro de grade, publicado no DODF nº 180, de 23 de setembro de 2021, página 24.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 236, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021 (*)

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso XII, da Portaria nº 708/2018, resolve: AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL, previsto no artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora ADENILZA DE FRANCA FREITAS, matrícula 1.661.454-2 Técnica em Enfermagem, sem redução da remuneração, sem compensação de horário e sem retração de carga horária, da seguinte forma: redução de 50% (cinquenta por cento) sobre a jornada de trabalho. Processo Judicial 0743634-87.2020.8.07.0016, autos dos processos 00020-00037697/2020-51 e 00060-00265814/2019-92.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

(*) Republicado por erro de grade, publicado no DODF nº 180, de 23 de setembro de 2021, páginas 24 e 25.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 237, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021 (*)

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso XII, da Portaria nº 708/2018, resolve: AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora ADRIANY LEO LEMES matrícula 1434519-6, Cirurgiã Dentista, com redução de 25% (vinte e cinco por cento) de sua carga horária semanal de 40 horas semanais, sem necessidade de compensação de horário, sem prejuízo da remuneração e sem redução de seus proventos conforme decisão Judicial processo 0742978-96.2021.8.07.0016 e processo 00060-00203185/2021-21 e 00020-00032560/2021-91.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

(*) Republicado por erro de grade, publicado no DODF nº 180, de 23 de setembro de 2021, página 25.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 239, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021 (*)

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso X, da Portaria nº 708/2018, resolve: CONCEDER prorrogação Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge à servidora ADRIANA CYSNEIRO MILHOMEM DAROS, Médico - Pediatria, matrícula 01389033, sem remuneração, pelo período de 03 (três) anos, a contar de 29/01/2019, em cumprimento a determinação judicial proferida no processo 0704550-44.2018.8.07.0018, autos do processo 00020-00016634/2018-47 e 00060-00110298/2017-06.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

(*) Republicado por erro de grade, publicado no DODF nº 180, de 23 de setembro de 2021, página 25.